



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 812 - 19 DE NOVEMBRO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes
VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso
1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha
2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves
Cláudio Vicente Vilar
Halter Pitter dos Santos da Silva
Augusto Márcio Ramos de Souza
Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:
Richard Équel Crespo Bragança

DECRETO

DECRETO Nº 1969 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 1.110.717,00 (Um milhão e cento e dez mil e setecentos e dezessete reais) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.07	10.305.0008.2.014	33.90.36	1.214.42	8.000,00
02.07	10.305.0008.2.014	33.90.14	1.214.42	10.100,00
02.03	02.061.0003.2.002	33.90.91	1.001.99	10.000,00
02.03	28.841.0002.2.191	46.90.71	1.001.99	135.000,00
02.01	04.122.0002.2.003	33.90.92	1.530.00	225.000,00
04.04	12.361.0022.2.009	33.90.30	1.120.00	509.411,00
04.04	12.365.0022.2.009	33.90.30	1.120.00	208.206,00
02.03	04.122.0002.2.003	33.90.14	1.001.99	5.000,00
TOTAL				1.110.717,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.07	10.305.0008.2.014	33.90.39	1.214.42	18.100,00
02.99	99.999.0999.9.999	99.99.99	1.001.99	150.000,00
02.99	99.999.0999.9.999	99.99.99	1.530.00	225.000,00
04.04	12.361.0006.2.087	33.90.30	1.120.00	150.364,87
04.04	12.361.0022.1.002	44.90.52	1.120.00	33.000,00
04.04	12.361.0022.1.010	33.90.30	1.120.00	20.000,00
04.04	12.361.0022.1.036	44.90.51	1.120.00	80.000,00
04.04	12.361.0022.2.008	33.90.30	1.120.00	280.000,00
04.04	12.361.0022.2.008	33.90.36	1.120.00	81.524,08
04.04	12.361.0022.2.008	33.90.39	1.120.00	72.728,05
TOTAL				1.110.717,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 19 de novembro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

EXTRATO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 4334/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 40/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão público integrante do poder executivo municipal, e VITALAB SAUDE LTDA EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 18.606.085/0001-11

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 40/2018 pelo período de 06 (Seis) meses, tendo como prazo final o dia 26 de abril de 2022.

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho: 10.301.0009.2.012 – 178 / 10.302.0020.2.013 - 183

Elemento de Despesa: 33.90.3900

Fonte: 1.214.01 / 1.214.01

VALOR: O valor total deste Termo é de R\$ 1.650.127,08 (Um milhão, seiscentos e cinquenta mil, cento e vinte e sete reais e oito centavos).

FUNDAMENTO: Artigos 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Guapimirim, 26 de outubro de 2021.


NATALÍCIO CORREIA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Mat.1368367-12

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.461 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **CARLOS VINÍCIUS CONCEIÇÃO DA SILVA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2021.

Guapimirim, 19 de novembro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita



EDITAL

Memorando Nº 116/2021/SECFAZ

EDITAL N.º 49/2021

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	16/11/21	27122-5	R\$ 3.783,16
BRASIL S/A SNA	17/11/21	27122-5	R\$ 789,91
C.E.F SALARIO EDUCAÇÃO	17/11/21	672001-7	R\$ 440.170,54
BRASIL PSB FNAS	17/11/21	39110-7	R\$ 13.705,42
BRASIL S/A FUNDEB	17/11/21	42854-X	R\$ 1.831.925,22
BRASIL S/A SNA	18/11/21	27122-5	R\$ 4.091,46
BRASIL S/A MAC FNAS	18/11/21	42217-7	R\$ 5.632,42
BRASIL S/A SNA	19/11/21	27122-5	R\$ 18.718,18
BRASIL S/A FPM	19/11/21	70422-9	R\$ 296.078,72
BRASIL S/A ITR	19/11/21	70506-3	R\$ 160,62

Guapimirim, 19 de Novembro de 2021.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 110027/22





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2021

www.guapimirim.rj.gov.br

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

Assinatura digital